

PORTARIA Nº 021/2014

(DOC TCE-MT de 27.02.14)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XLVIII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Conselheiros Substitutos, abaixo relacionados, para integrarem as Câmaras do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, nos termos dos artigos 30-A, § 1º, e 104, inciso I, alínea “d”, ambos da Resolução 14/2007, com as alterações e acréscimos da Resolução 7/2011:

Primeira Câmara

**LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA
LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA
JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR**

Segunda Câmara

**ISAIAS LOPES DA CUNHA
JAQUELINE MARIA JACOBSEN MARQUES
MOISES MACIEL**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº 034, de 23 de abril de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 21 de fevereiro de 2014.

**Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente**